



36.004.00011/2019	LM PAPELARIA COMÉRCIO LTDA	Lic. nº 09-009-PE031/2018	89,00	008.2148.2019.0000355-15
36.004.00013/2019	MICRON GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI	Lic. nº 09-009-PE023/2018	280,00	008.2148.2019.0000360-74
36.004.00021/2019	MH COMÉRCIO DE PAPELARIA ELETROELETRÔNICOS E INFORMÁTICA EIRELI - ME	PCE Nº 36.004.2019.0006	1.545,83	008.1877.2019.0000228-00

Salvador, 03 de Abril de 2019, Milena Silva da Hora\_Setor de Material e Patrimônio

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/18. FIRMADO EM: 01/02/18. PROCESSO: SEI nº 043.9540.2019.0000846-39. CONTRATADA: CONSÓRCIO CONSULTOR EMPREENDIMENTOS E ENGEVIX/RK. OBJETO: Prorroga por mais 05 (cinco) meses o prazo de execução do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2019.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/17. FIRMADO EM: 13/11/17. PROCESSO: SEI nº 043.4125.2019.0001197-24. CONTRATADA: GEOFOCO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI. OBJETO: Prorroga por mais 03 (três) meses o prazo de execução do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2019.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 090/2017. O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Secretaria da Educação, resolve rescindir unilateralmente o Contrato nº. 090/2017, firmado em 30 de novembro de 2017, com a Clean Master Empreendimentos Ltda., CNPJ nº. 08.018.520/0001-33, cujo objeto é a construção de 01 (uma) Unidade Escolar com 05 (cinco) salas, para sediar Colégio Estadual localizada no município de Campo Formoso/BA, com fundamento no art. 166,167, III e 168, I, todos da Lei Estadual nº 9.433/05, tendo em vista o constante no processo administrativo nº 011.5620.2019.0010275-30. Assinatura: 03/04/2019, Jerônimo Rodrigues Souza.

## Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

### Resumo de Apostilamento nº 006/2019

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS, no uso de suas atribuições e com base na Lei nº 9.433/2005, resolve expedir o presente Apostilamento ao Contrato nº 029/2018, celebrado em 16/01/2019, entre a UEFS e a Empresa WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, para incluir na Dotação Orçamentária o Projeto/atividade: 6907 e 6908 e a Destinação de Recursos: 0.631.101271 e 0.631.101527. Feira de Santana, 02 de abril de 2019. Evandro do Nascimento Silva - Reitor.

## Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RES. TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO REDA - UESB / JAQUÍONIAS FERRAZ NOVAIS CASTRO - Matrícula: 72638117-0 - Função: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - 40 horas/semanais - Lotação: Unidade de Informática - UINFOR - Rescisão em: 11/03/2019 - Assinatura em: 11/03/2019. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO REDA - UESB / KARINA MELCHISEDECK MEIRA - Matrícula: 72637324-0 - Função: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - 40 horas/semanais - Lotação: Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEX - Rescisão em: 29/03/2019 - Assinatura em: 29/03/2019. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 014/2017 - UESB/ ROKA ASSISTANCE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: o acréscimo de, aproximadamente, 25% (vinte e cinco por cento) para aquisição de Material Permanente (Condicionador de ar), a serem fornecidos pela CONTRATADA à CONTRATANTE, conforme o constante no processo nº 072.4155.2019.0000412-57 (SEI). Valor do Aditivo: R\$ 74.663,00 (setenta e quatro mil e seiscentos e sessenta e três reais). Assinatura em: 28/03/2019. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

## Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

### RESUMOS DE CONTRATOS - UESC

Nº 022/2019: PREVELAR MANUTENCAO EM AR CONDICIONADO E ELEVADORES LTDA - ME; PROC. SEI BA Nº 073.6798.2018.0004388-68; PE Nº 010.2019; OBJETO: prestação de

serviço de manutenção de elevadores; Valor: R\$ 37.800,00; D.O. 11304.0001. 12. 126. 502. 2000. 9900.33.90.3000.0114000000.1; 12.126.502.2000.9900.33.90.3000.0114; PRAZO: 12 meses a contar da Assinatura: 02/04/2019

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### RESUMO DE CONTRATO DE MATERIAL : DIRETORIA ADMINISTRATIVA- CMP MARÇO MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS

ITEM	AFM/APS nº 23.001	NOME DO FORNECEDOR	MATERIAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	QTDE	VALOR TOTAL (R\$)
01	00067/2019	Imperatriz Comércio e Indústria LTDA	Papel Toalha Interfolhado	11,22	400	4.480,00
02	00068/2019	Viena Comércio de Alimentos eireli	Açúcar Cristalizado	1,69	400	676,00
03	00072/2019	Cadoro Indústria e Comércio de Alimentos LTDA	Café Torrado e Moído	2,93	400	1.172,00
04	00073/2019	Micron Gêneros Alimentícios Eireli	Café Torrado em Grãos	28,00	100	2.800,00
05	00076/2019	Casa Atlântico Eireli	Copo para Água 200ml	2,87	300	861,00
06	00077/2019	Casa Atlântico Eireli	Copo para Café 50 ml	1,36	300	408,00
07	00078/2019	Unique Comércio e Empreendimentos Eireli	Papel Alcalino A4	14,36	350	5.026,00
08	00079/2019	Famaha - Comércio de Material de Informática LTDA	Espanja para Limpeza	0,36	80	28,80
09	00087/2019	Audiceu de Souza Santos - ME	Envelope Timbrado Saco	3,083	50	154,00
10	00093/2019	Point da Rosa Comércio de Alimentos e Bebidas Eireli	Água Mineral	3,90	300	1.170,00

### MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA

ITEM	AFM/APS nº 23.001	NOME DO FORNECEDOR	MATERIAL	VALOR UNITÁRIO	QTDE	VALOR TOTAL (R\$)
01	00075/2019	Enio dos Santos Silva	Sabonete Líquido	3,709	200	741,80
02	00080/2019	Bertoldo Comércio e Serviços LTDA	Alcool Etilico 96º	5,399	100	539,90
03	00081/2019	Ilmácia Lima Ferreira Carvalho	Memória Flash Portátil	17,50	10	175,00
04	00088/2019	JSA Multimarcas LTDA	Caneta Esferográfica	0,479	300	143,70
05	00100/2019	MAAX Solutions Comércio e Serviços em Informática Eireli	CD-R	0,818	50	40,90
06	00117/2019	MJ Comércio e serviços de Informática Eireli	Condicionador de Ar 12.000 BTU's	1,00	1.380,99	1.380,99
			Condicionador de Ar 24.000 BTU's	2,00	2.414,50	4.829,00

### RESUMO DE CONTRATO DE SERVIÇO : DIRETORIA ADMINISTRATIVA- CSG MARÇO MODALIDADE: DISPENSA TRADICIONAL

ITEM	AFM/APS nº 23.001	NOME DO FORNECEDOR	SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	QTDE	VALOR TOTAL (R\$)
01	00122/2019	Empresa Baiana de Jornalismo S/A	Assinatura do Jornal Correio da Bahia	528,00	1,00	528,00



**TERMO ADITIVO N.º 02**

**Termo Aditivo ao Contrato n.º 014/2017 que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB e, de outro lado, a empresa ROKA ASSISTANCE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.069.489/0001-08, com sede e foro no KM 04 da Estrada do Bem Querere, Bairro Universitário, no município de Vitória da Conquista, estado da Bahia, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. **LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**, portador da Carteira de Identidade RG n.º 13816603-04, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 077.770.018-25, residente no município de Vitória de Conquista, Estado da Bahia, e a empresa **ROKA ASSISTANCE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.665.775/0001-19, com sede na Rua Itagibá n.º 467, Edifício Montreal Business, Loja 14, bairro Pitangueiras, município de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, neste ato representada pela Sr.ª. **ANA KAROLINA BARREIROS GUERRA LEMOS**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade n.º 2121609, expedida pela SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob n.º 996.9033.571-15, residente na Rua Itagibá n.º 467, Edifício Montreal Business, bairro Pitangueiras, município de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato original celebrado entre as partes, com amparo no §1º do art. 143 da Lei Estadual nº 9.433/2005, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de, aproximadamente, **25% (vinte e cinco por cento)** para aquisição de Material Permanente (Condicionador de ar), a serem fornecidos pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**, observando-se a quantidade e os valores unitários conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
1.	CONDICIONADOR, de ar, tipo split, piso e teto, frio, capacidade de refrigeração mínima de 30.000 BTU/h, tensão de 220 volts, monofásico, função de desumidificação, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído. Classificação no Inmetro e Consumo máximo de energia de 64,7 KWh/mês. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano, prestada no Estado da Bahia.	Un	10	RS 3.570,00



2.	CONDICIONADOR, de ar, tipo split, de parede, capacidade de refrigeração mínima de 12.000 BTU/h, tensão de 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído. Selo Procel com consumo máximo de energia de 23,0 KWh/mês. Embalagem com rotulagem contendo nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano, prestada no Estado da Bahia.	Un	07	R\$ 1.276,50
3.	CONDICIONADOR, de ar, tipo split, de parede, capacidade de refrigeração mínima de 24.000 BTU/h, tensão de 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído. Selo Procel ou classificação do Inmetro a consumo máximo de energia de 45,4 KWh/mês. Embalagem com rotulagem contendo nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano, prestada no Estado da Bahia.	Un	05	R\$ 2.405,50
4.	CONDICIONADOR, de ar, tipo split hi Wall, capacidade de refrigeração mínima de 18.000 BTU/h, tensão de 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído. Selo Procel ou classificação do Inmetro. Embalagem com rotulagem contendo nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano, prestada no Estado da Bahia.	Un	10	R\$ 1.800,00

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em virtude do acréscimo dos serviços, o valor do Contrato firmado entre as partes fica, conseqüentemente acrescido de, aproximadamente, 25% (vinte e cinco por cento), correspondente à importância de **R\$ 74.663,00 (setenta e quatro mil e seiscentos e sessenta e três reais)**, a ser pago de acordo com os materiais efetivamente fornecidos pela **CONTRATADA à CONTRATANTE**.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para pagamento deste Termo Aditivo correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária, a seguir especificadas:

- a) Unidade Orçamentária: 11.302;
- b) Elemento de Despesa: 44.90.52.00;
- c) Destinação de Recursos: 0.114.000000/ 0.226.000000/ 0.626.000000/ 0.631.101.392;
- d) Projeto/Atividade: 2000/ 6909/ 7867.



Lo.

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato original e do Termo Aditivo firmados anteriormente entre as partes, que não se conflitarem com o presente Instrumento, ficam ratificadas e inalteradas.

E, assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Vitória da Conquista - BA, 28 de março de 2019.

*11/03/19*  
**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR DA CONTRATANTE**

*Ana Karolina B. G. Lemos*  
**ANA KAROLINA BARREIROS GUERRA LEMOS**  
**REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

CPF: 22.665.775/0004-10

R. Itagibá, nº. 457, Edif. Montreal Business, Loja 14  
Ftanguinhos - CEP: 42.700-000

LAURO DE FREITAS - BA

### TESTEMUNHAS:

01. *Demi & Almeida Silva*  
CPF N° 019242525-03

02. *Gasidleme Carvalho Ribeiro*  
CPF N° 0968.8397.315-04





<b>TAD</b>		<b>Termo Aditivo de Contratos e Documentos Assemelhados</b>		<b>11302.0001.19.0000033-1</b>	
<b>Data do Termo Aditivo:</b> 11/04/2019		<b>Valor do Termo Aditivo:</b> 74.663,00 [X] Adição [ ] Redução [ ] Remanejamento [ ] Mudança de Credor			<b>Novo Fim da Vigência:</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b> 11302 - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia					
<b>Unidade Gestora:</b> 11302.0001 - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB - Executora					
<b>Nº do Instrumento (INT):</b> 11302.0001.17.0000106-3		<b>Tipo Instrumento:</b> Contrato	<b>Nome do Credor:</b> ROKA ASSISTANCE COMERCIO E SERVICOS LTDA		<b>CPF/CNPJ do Credor:</b> 22.665.775/0001-19
<b>Início da Vigência:</b> 19/05/2017		<b>Fim da Vigência:</b> 19/05/2019	<b>Valor Inicial do Instrumento:</b> R\$ 299.495,00		<b>Valor Atual do Instrumento:</b> R\$ 598.990,00
<b>Saldo Disponível:</b> 73.330,50		<b>Modalidade de Licitação:</b> Pregão Eletrônico	<b>Tipo de Despesa:</b> Compras e Serviços		<b>Retenção da Lei Anticalote?:</b> Não
<b>Justificativa:</b> TAD 02/2019 referente acréscimo de valor.					
<b>Situação:</b> Incluído					

<b>DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>							
<b>Exercício:</b>	<b>Dotação Orçamentária:</b>	<b>Valor da Dotação:</b>	<b>Saldo Disponível:</b>	<b>Tipo de Gasto:</b>	<b>Acréscimo:</b>	<b>Redução:</b>	<b>Valor Atualizado:</b>
2019	11302.0001.12.122.502.2000.9 900.44905200.0114000000.1	73.330,50	73.330,50	GERAL	74.663,00	0,00	147.993,50

<b>CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b>				
<b>Dotação Orçamentária:</b> 11302.0001.12.122.502.2000.9900.44905200.0114000000.1				
<b>Data Vencimento:</b>	<b>Saldo Disponível:</b>	<b>Acréscimo:</b>	<b>Redução:</b>	<b>Valor Atualizado:</b>
11/04/2019	0,00	74.663,00	0,00	74.663,00